

Decreto nº 682 de 16 de novembro de 2021.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO
MARIA ESTADO DO PARÁ PELO
FALECIMENTO DA SR. EMILSON DA
SILVA MORAES.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E
XVII:**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, nas repartições
Públicas Municipais e na Secretaria Municipal de Administração e
Desenvolvimento, em virtude do falecimento do Senhor **SR. EMILSON DA SILVA
MORAES**, de 52 anos.

Art. 2º - O falecido supramencionado foi pioneiro desse município e servidor
público, contribuindo para a população há mais de 20 anos.

Parágrafo Único. O Luto Oficial a que se refere este DECRETO, não afetará
os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de novembro de 2021.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado na FAMEP em 16/11/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 7D09C675
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011